

## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE TERRAS DE BOURO

### AVISO

#### **Assunto: Contratação de Técnicos(as) para prestar funções nas Atividades de Enriquecimento Curricular Ano Letivo 2020/2021**

Para os devidos efeitos, e no cumprimento da legislação em vigor, torna-se público que o Agrupamento de Escolas de Terras de Bouro, irá proceder à abertura de procedimentos para a contratação por tempo determinado, na modalidade de contrato de trabalho a termo certo, a tempo parcial, de técnicos(as) especialmente habilitados para as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) nas seguintes áreas:

#### **1. Técnicos(as) de Atividade Lúdico Expressiva**

- **Oferta n.º 4354 - 2 Horários de 7 horas.**

#### **PERFIL EXIGIDO**

De acordo com a legislação em vigor, “Os profissionais não docentes que dinamizam AEC devem possuir formação profissional ou especializada adequada ao desenvolvimento das atividades programadas e ao escalão etário do público-alvo ou currículo relevante para o efeito”.

#### **Atividades Físico-desportivas**

#### **Atividades lúdico-expressivas**

Devem possuir uma das seguintes habilitações:

- a) Formação profissional para um dos seguintes grupos de docência: 100, 110, 240, 250;
- b) Licenciatura nas áreas coincidentes com as atividades a desenvolver.

#### **LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

As funções inerentes aos postos de trabalho a ocupar, serão exercidas nos estabelecimentos do 1.º Ciclo do Agrupamento de Escolas de Terras de Bouro.

#### **DURAÇÃO DO CONTRATO**

O período de duração do contrato de trabalho é compreendido entre o dia 05 de abril de 2021 e o dia 08 de julho de 2021, acrescendo o período de férias devido.

#### **CARACTERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO**

Os(As) candidatos(as) deverão lecionar Atividades Lúdico Expressivas aos 1º, 2º, 3º e 4º anos de escolaridade do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

## CRITÉRIOS DE SELECÇÃO

A seleção e ordenação dos(as) candidatos(as), serão efetuadas através da aplicação dos seguintes critérios:

- 1 – Experiência Profissional, em dias de tempo de serviço exclusivamente nas Atividades de Enriquecimento Curricular, até 31 de agosto de 2020.
  - 2- Média de Final de Curso (classificação constante no certificado de habilitações).
  - 3 – Possuir formação nas áreas coincidentes com as atividades a desenvolver.
- “Sim” – 100 Valores;  
“Não” – 0 Valores;

### Crítérios de Desempate

- 1.º – Maior tempo de serviço prestado nas Atividades de Enriquecimento Curricular.
- 2.º - Maior classificação do curso que confere a habilitação (classificação constante no certificado de habilitações).

## GRADUAÇÃO DOS(as) CANDIDATOS(as)

A Graduação dos(as) Candidatos(as), resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$G = A(EP \times 50\%) + B(M \times 35\%) + C(F \times 15\%)$$

G – Graduação

EP – Experiência Profissional

- Igual ou superior a 1000 dias – 100
- Até 1000 dias – nº dias x 0,10

M – Média de Final de Curso

F – Formação na área do horário a concurso

## FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS

As candidaturas deverão ser formalizadas nos termos da legislação em vigor, mediante o preenchimento obrigatório do formulário eletrónico, disponível no portal da DGAE.

## APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Os(As) **Candidatos(as) selecionados(as)** terão 10 (dez) dias úteis para a apresentação dos documentos que comprovem as informações prestadas aquando da candidatura.

A não apresentação dos documentos anteriormente referidos, ou a apresentação de documentos inadequados, falsos ou inválidos que não comprovem as declarações prestadas, determina a exclusão do procedimento.

## LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

A lista de ordenação final é afixada em local visível e público na Escola Sede do Agrupamento de Terras de Bouro, bem como na página Web oficial ([www.aetb.edu.pt](http://www.aetb.edu.pt)).

Agrupamento de Escolas de Terras de Bouro, 30 de março de 2020

O Diretor

---

José Antunes